Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 14
Nº 062
Edição Extra
Acesso Online

Órgão Oficial do Município - 08 de Agosto de 2017 Editor-chefe: **MONALISA FAGUNDES DE SÁ**

Resolução Legislativa nº 070/2017

EMENTA: Dispõe sobre denominação de logradouros públicos, e dá outras providências.
A Câmara Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais,decreta e sanciona a seguinte: RESOLUÇÃO LEGISLATIVA
Art. 1º - Fica denominada Rua Dilhermando dos Santos Florido, a via pública transversal a Rua Pastor Manoel de Brito, na altura do número 360, localizada no bairro Bocaina, tendo como ponto de referência a garagem da Transportadora Transmac.
Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal Paulo Ribeiro de Azevedo,
02 de agosto de 2017
Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente
Biênio 2017-2018

CONVOCAÇÃO INDIVIDUAL

Conceição de Macabu, 03 de agostode 2017.
DA: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
PARA:ANDREA DE FARIAS FERREIRA
Prezado(a) Senhor(a);

Tendo em vista sua classificaçãoem Concurso Público nº 001/2014,para o Cargo de Auxiliar Legislativo, fica V.Sª. convocado (a) a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, sito à Praça José Bonifácio Tassara,nº113, Centro, munido(a) dos seguintes documentos:
*Carteira de Identidade(original e cópia);
*Título de Eleitor e comprovante da última eleição (original e cópia);
*CPF (original e cópia);
*Cartão PIS/PASEP (original e cópia);
*Comprovante de residência(original e cópia);
*02 fotos 3x4 (atual);
*Comprovante de escolaridade (original e cópia);
*Certificado de Reservista, se do sexo masculino(original e cópia);
*Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
*Certidão de Nascimento dos filhos menores (original e cópia);
*Carteira de Trabalho (original e cópia);
*Certidão negativa Cartório/Justiça Criminal = Município onde reside (original e cópia);
*Certidão Negativa Cartório/Justiça Criminal =Município de Conceição de Macabu;
*Declaração de não acumulação de cargo público;
*Declaração de Imposto de Renda;
*Declaração de Bens;
*Tipo sanguíneoe Fator RH;
O prazo para apresentação dos referidos documentos se esgota no dia 18 de agosto de 2017.
Sendo considerado(a) desistente caso não compareça e desclassificado se não apresentar os comprovantes requeridos.
Atenciosamente,

MARCO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

Comunicamos a desistência do senhor ANÊSIO BARBOSA MATHIAS, candidato aprovado no Concurso Público - Edital nº 001/2014, para provimento do Cargo de Auxiliar Legislativo da Câmara Municipal de Conceição de Macabu/RJ conforme resultado final homologado em 09/09/2014.

Conceição de Macabu,03 de agosto de 2017
Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente

PORTARIA N°. 060/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006; RESOLVE:
Artº. 1º- CONCEDER, o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
9713/2017	Aline Gonçalves da Silva Marques	4626328	06/07/17 à 10/07/17
10139/2017	Daniele da Cunha Lopes	657	13/07/17 à 27/07/17
10236/2017	Alessandra Lima Pereira Souza	4626518/4600968	14/07/17 à 18/07/17
7694/2017	Hélio Santos da Silva	4000247	10/05/17 à 25/08/17
8088/17	Fabiano Schwartz Cabral	4626002	16/06/17 à 10/07/17
8910/17	Erica Nunes Barcellos	492	22/06/17 à 06/07/17
10242/2017	Maria da Penha Marques Pinto	780	20/07/17 à 04/08/17
9409/2017	Arialdo Manhães Maciel	4622720	30/06/17 à 13/09/17
6402/2017	Ellen Cristina de Brito Bessa	4000417	01/06/17 à 14/07/17
10221/2017	Patrícia de Almeida Moraes	4624157	12/07/17 à 26/07/17
8954/2017	Roberto Rocha Moreira	4622876	24/06/17 à 08/07/17
9816/2017	Marcenilsa Santos do Couto	4622818	08/07/17 à 22/07/17
9482/2017	Elzeli Siqueira	895	20/06/17 à 04/09/17

Artº. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 27 de julho 2017
LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA FLORIDO
Presidente

PORTARIA Nº.061/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006; RESOLVE:
Artº. 1º - PRORROGAR, o benefício AUXÍLIO - DOENÇA, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo.

PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA	PERÍODO
9157/2017	Leonardo Nogueira da Silva Pereira	4622697	11/06/17 à 09/08/17
9895/2017	Leticia Rezende Massena da Silva	4625309	25/06/17 à 20/07/17
9332/2017	Marta Regina de Souza Lopes	4000464	22/06/17 à 20/02/18
9758/2017	José Batista da Silva	4000149	01/07/17 à 17/07/17
10378/2017	Sandra de Deus Venâncio da S. Lima	4625422	03/07/17 à 02/08/17
5743/2017	Ana Selma Barreto Santos	4623330	15/05/17 à 01/08/17
9675/2017	Regina da Conceição Martins Evangelista	4626771	25/06/17 à 04/10/17
9530/2017	Sandra da Silva Fernandes Narciso	777	22/06/17 à 24/08/17
10048/2017	Fabiano Schwartz Cabral	4626002	11/07/17 à 30/07/17
10135/17	Erica Nunes Barcellos	492	07/07/17 à 16/07/17

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 27 de julho de 2017
LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA FLORIDO
Presidente